

CONTRATO PROGRAMA

I

INTRODUÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 23º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, designadamente nas alíneas d), e) e f), do seu número 1, os municípios dispõem de atribuições nos domínios, respetivamente, da educação, do património, da cultura e da ciência, e dos tempos livres e do desporto, atribuições estas que têm por objetivo final o harmonioso desenvolvimento da condição física, intelectual, cultural e moral da sociedade.

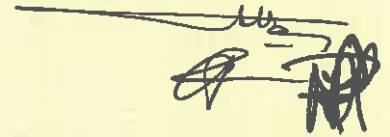
A Empresa Municipal “Esposende 2000 – Atividades Desportivas e Recreativas, E.M. Sociedade Unipessoal, Lda”, é uma empresa local de gestão de serviços de interesse geral, nos termos da alínea a) do artigo 45º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, que tem por objeto, conforme previsto no nº 1 do artigo 6º dos seus Estatutos, entre outros, a promoção e realização de atividades de animação desportiva, recreativa e cultural, iniciativas de carácter socioeconómico, científico e turístico. Nos termos do n.º 3 do mesmo artigo dos estatutos, por delegação da Câmara Municipal de Esposende, Esposende 2000 pode prestar outros serviços de interesse geral desde que se inscrevam no seu objeto, devendo os respetivos termos e condições constar em contratos programa a celebrar com o Município de Esposende.

Assim:

II

JUSTIFICAÇÃO

É competência da Câmara Municipal promover, pelos meios adequados, o apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa, ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuem para a promoção da saúde e prevenção de doenças, tal como decorre do preceituado na alínea u) do n.º 1 artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. É igualmente competência da Câmara Municipal, nos termos da



alínea ff) do n.º1 do mesmo artigo promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal.

A Esposende 2000 é a entidade responsável pela gestão das Piscinas Foz do Cavado, das Piscinas de Forjães e do Auditório Municipal, de resto como resulta da deliberação dos órgãos competentes do Município.

A Câmara Municipal de Esposende tem vindo, desde há longa data, a implementar e apoiar projetos que direta ou indiretamente conduzem à prossecução das competências que lhe são cometidas e que acima foram indicadas, designadamente através dos seguintes projetos sociais: "Projecto de Natação no Pré-Escolar, 1º, 2º, 3º CEB; Ensino Secundário e Profissional; alunos com Necessidades Educativas Especiais", "Desporto Escolar", "AEC - Atividades de enriquecimento curricular", Programa "Dar Vida aos Anos – população sénior".

No plano cultural o Município tem vindo a colaborar com escolas, instituições particulares de solidariedade social e outras associações locais estabelecendo parcerias e promovendo a cedência, a título gracioso, do Auditório Municipal de Esposende, para que estas realizem atividades de carater cultural e recreativo direcionadas aos seus alunos, associados ou ao público em geral, tendencialmente gratuitas.

Decorre do preceituado no n.º 1 do artigo 47º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto que a prestação de serviços de interesse geral pelas empresas locais e os correspondentes subsídios à exploração dependem da prévia celebração de contratos programa com as entidades públicas participantes.

Entre,

----- **PRIMEIRO: O Município de Esposende**, pessoa coletiva de direito público nº 506 617 599, com sede no largo do Município, em Esposende, a seguir designada por primeiro outorgante



- b) O valor referido no número anterior será objeto de encontro de contas no final do ano tendo em conta a verificação dos critérios de eficiência e eficácia referidos na fundamentação em anexo.

2 - A Esposende 2000:

a) Disponibilizar as instalações de que é entidade afectatária para a concretização de projetos e ações dirigidas à comunidade, e proceder ao respetivo enquadramento técnico qualificado quando for necessário e da sua competência, designadamente:

i) Piscinas: Natação no Ensino Pré-Escolar, Atividades de Enriquecimento Curricular, Educação Física nos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico, no Ensino Secundário e no Ensino Profissional, nos projetos dirigidos à terceira idade e crianças e jovens com necessidades educativas especiais, no âmbito do Apoio ao Associativismo Desportivo e do Apoio ao Associativismo decorrente de protocolos celebrados entre associações e o primeiro outorgante nesta matéria;

ii) Auditório: Cedência do espaço e meios técnicos e humanos para atividades a desenvolver pelas Escolas, associações concelhias, grupos de teatro, música, dança, ou outros desde que devidamente credenciados para o efeito pela Câmara Municipal.

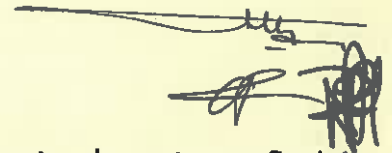
iii) Projeto Desporto nas Freguesias – Deslocação de técnicos qualificados às freguesias onde serão ministradas aulas de educação física adaptada à população sénior.

SEGUNDA

O presente protocolo será válido para o ano de 2015.

TERCEIRA

Em caso de incumprimento do presente protocolo por qualquer uma das partes, poderá uma das outras denunciar, por escrito, o mesmo, desde que devidamente fundamentada a decisão,



- b) O valor referido no número anterior será objeto de encontro de contas no final do ano tendo em conta a verificação dos critérios de eficiência e eficácia referidos na fundamentação em anexo.

2 - A Esposende 2000:

a) Disponibilizar as instalações de que é entidade afectatária para a concretização de projetos e ações dirigidas à comunidade, e proceder ao respetivo enquadramento técnico qualificado quando for necessário e da sua competência, designadamente:

i) Piscinas: Natação no Ensino Pré-Escolar, Atividades de Enriquecimento Curricular, Educação Física nos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico, no Ensino Secundário e no Ensino Profissional, nos projetos dirigidos à terceira idade e crianças e jovens com necessidades educativas especiais, no âmbito do Apoio ao Associativismo Desportivo e do Apoio ao Associativismo decorrente de protocolos celebrados entre associações e o primeiro outorgante nesta matéria;

ii) Auditório: Cedência do espaço e meios técnicos e humanos para atividades a desenvolver pelas Escolas, associações concelhias, grupos de teatro, música, dança, ou outros desde que devidamente credenciados para o efeito pela Câmara Municipal.

iii) Projeto Desporto nas Freguesias – Deslocação de técnicos qualificados às freguesias onde serão ministradas aulas de educação física adaptada à população sénior.

SEGUNDA

O presente protocolo será válido para o ano de 2015.

TERCEIRA

Em caso de incumprimento do presente protocolo por qualquer uma das partes, poderá uma das outras denunciar, por escrito, o mesmo, desde que devidamente fundamentada a decisão,

conferindo às outras partes o direito de exigirem, judicial ou extrajudicialmente, a devolução ou o ressarcimento dos valores já empregues na prossecução do mesmo.

QUARTA

Com a outorga do presente protocolo consideram-se revogados todos os anteriormente celebrados entre as partes na matéria aqui regulada.

Esposende, 16 de dezembro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Esposende



(Benjamim Pereira, Arq.to)

O Presidente do Conselho de Administração,



(Manuel Miranda Losa, Arq.to)

Vogal do Conselho de Administração,



(António Maranhão Peixoto, Df.º)



**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE,
REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2014:**

ASSUNTO

**07.02 – CONTRATO – PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A ESPOSENDE 2000 –
ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS, E.M. – PROPOSTA. -----**

DELIBERAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A ESPOSENDE 2000 – ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS, E.M. PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS TERMOS DO DISPOSTO NA LEI N.º 50/2012 DE 31 DE AGOSTO E SUBMETER O MESMO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO. - Não participaram na discussão e votação do presente assunto os senhores Vereadores Dr. António Maranhão Peixoto e Dr.ª Jaqueline Casado Afonso Areias. -----

DESPACHO

À D. Andreia Barros para remeter cópia da presente deliberação e respetivo processo ao senhor Presidente da Assembleia Municipal para agendamento na ordem de trabalhos da próxima sessão daquele órgão.

A Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos
21 de novembro de 2014

(Carla Manuela Brito da Silva Dias, Dr.ª)

**EXTRATO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,
REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2014**

ASSUNTO

**02.07. APRECIÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE DE
CELEBRAÇÃO DE CONTRATO – PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A
ESPOSENDE 2000, ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS, E.M. – PROPOSTA DE
APROVAÇÃO.** -----

DELIBERAÇÃO

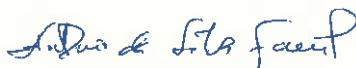
A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA DOS PRESENTES, NOS TERMOS DO
DISPOSTO NA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO
PROGRAMA EM CAUSA, BEM COMO AUTORIZAR A SUA OUTORGA. -----

Votaram a favor 18 membros do Grupo Político PSD, 1 membro do Grupo Político do CDS-PP,
2 membros Independentes e 7 membros do Grupo Político do PS num total de 28. Absteve-se
1 membro do Grupo Político do PCP. -----

DESPACHO:

À Andreia Barros para dar seguimento à deliberação tomada através de comunicação ao
Senhor Presidente da Câmara Municipal e ao senhor Presidente do Conselho de
Administração da Esposende 2000, Atividades Desportivas e Recreativas, E.M..

O Primeiro Secretário da Assembleia Municipal,
01 de dezembro de 2014



(António da Silva Garrido, Dr.)

**EXTRATO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,
REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2014**

ASSUNTO

**02.07. APRECIÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE DE
CELEBRAÇÃO DE CONTRATO – PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A
ESPOSENDE 2000, ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS, E.M. – PROPOSTA DE
APROVAÇÃO.** -----

DELIBERAÇÃO

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA DOS PRESENTES, NOS TERMOS DO
DISPOSTO NA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO
PROGRAMA EM CAUSA, BEM COMO AUTORIZAR A SUA OUTORGA. -----

Votaram a favor 18 membros do Grupo Político PSD, 1 membro do Grupo Político do CDS-PP,
2 membros Independentes e 7 membros do Grupo Político do PS num total de 28. Absteve-se
1 membro do Grupo Político do PCP. -----

DESPACHO:

À Andreia Barros para dar seguimento à deliberação tomada através de comunicação ao
Senhor Presidente da Câmara Municipal e ao senhor Presidente do Conselho de
Administração da Esposende 2000, Atividades Desportivas e Recreativas, E.M..

O Primeiro Secretário da Assembleia Municipal,
01 de dezembro de 2014



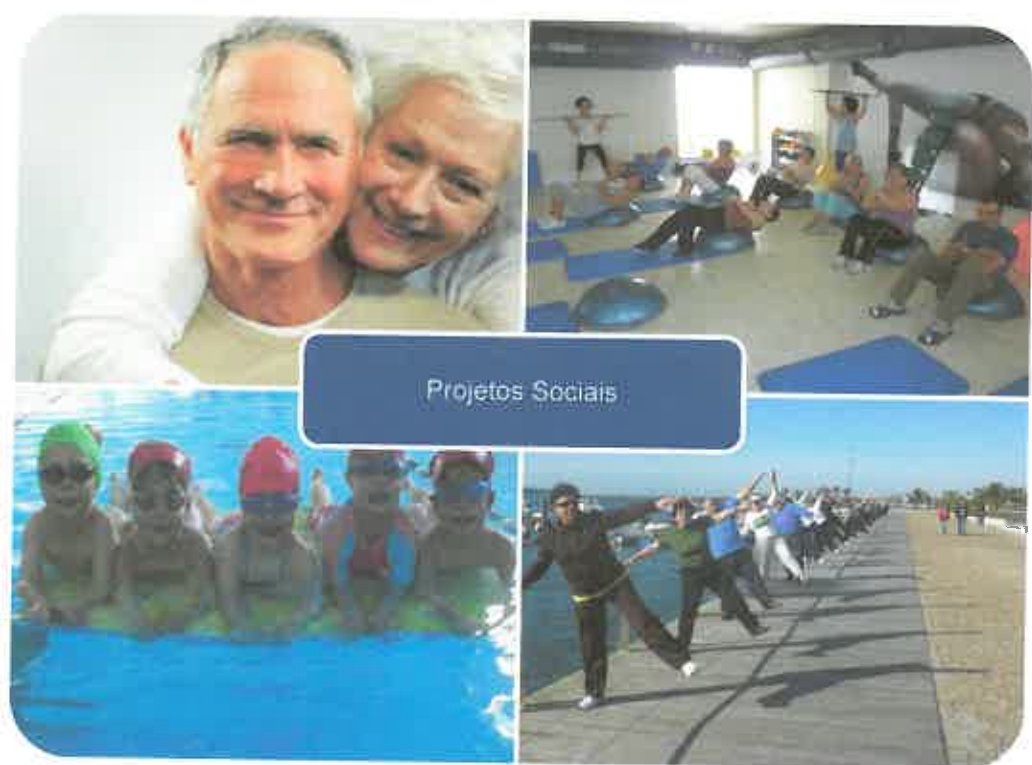
(António da Silva Garrido, Dr.)

Handwritten scribbles and a signature at the top right of the page.

Contrato Programa

Fundamentação

Art.º 47º da Lei 50/2012 de 31 de Agosto





INTRODUÇÃO:

De acordo com o disposto no artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, designadamente nas alíneas d), e) e f), do seu número 1, os municípios dispõem de atribuições nos domínios, respetivamente, da educação, do património, da cultura e da ciência, e dos tempos livres e do desporto, atribuições estas que têm por objetivo final o harmonioso desenvolvimento da condição física, intelectual, cultural e moral da sociedade.

A Empresa Municipal “Esposende 2000 – Actividades Desportivas e Recreativas, E.M. Sociedade Unipessoal, Lda”, é uma empresa local de gestão de serviços de interesse geral, nos termos da alínea a) do artigo 45º da Lei 50/2012 de 31 de agosto, que tem por objeto, conforme previsto no nº 1 do artigo 6º dos seus Estatutos, entre outros, a promoção e realização de atividades de animação desportiva, recreativa e cultural, iniciativas de carácter socioeconómico, científico e turístico. Nos termos do n.º 3 do mesmo artigo estatutário, por delegação da Câmara Municipal de Esposende, Esposende 2000 pode prestar outros serviços de interesse geral desde que se inscrevam no seu objeto, devendo os respetivos termos e condições constar em contratos programa a celebrar com o Município de Esposende.

JUSTIFICAÇÃO

É competência da Câmara Municipal promover, pelos meios adequados, o apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa, ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuem para a promoção da saúde e prevenção de doenças, tal como decorre do preceituado na alínea u) do n.º 1 artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. É igualmente competência do da Câmara Municipal, nos termos da alínea ff) do n.º1 do mesmo artigo promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal.

A Esposende 2000 E.M. é a entidade responsável pela gestão das Piscinas Foz do Cavado, das Piscinas de Forjães e do Auditório Municipal, de resto como resulta da deliberação dos órgãos competentes do Município.

A Câmara Municipal, desde há longa data, tem vindo a implementar e apoiar projetos que direta ou indiretamente conduzam à prossecução das competências que lhe são cometidas e que acima foram indicadas, designadamente, o “Projecto de Natação no Pré-Escolar, 1º, 2º, 3º CEB; Ensino Secundário e Profissional; alunos com Necessidades Educativas Especiais”, “Desporto Escolar”, “AEC - Atividades de enriquecimento curricular”, Programa “Dar Vida aos Anos – população sénior”.

No Plano cultural o município tem vindo a promover a cedência a título gracioso do Auditório Municipal de Esposende a escolas, instituições particulares de solidariedade social e associações locais para que

estas realizem atividades de caráter cultural e recreativo direcionadas aos seus alunos, associados ou ao público em geral, tendencialmente gratuitas, visando o desenvolvimento harmonioso do cidadão.

JUSTIFICAÇÃO ECONÓMICA

A presente justificação económica visa sustentar as transferências financeiras entre o Município de Esposende e a Esposende 2000, no quadro normativo em vigor (art. 47º da Lei 50/2012 de 31 de Agosto), tendo em conta os serviços interesse geral prestados pela Esposende 2000.

Relativamente ao método de apuramento do valor das transferências para participação dos projetos sociais, foram considerados os seguintes critérios:

- ✓ Nas Piscinas o tempo de utilização / ocupação do espaço com os projetos sociais e o rácio dos utilizadores sociais sobre o total de utilizadores, entre os meses de Outubro e Junho (inclusive).
- ✓ No Auditório Municipal, o critério adotado foi o número de utilizações previstas, a título gracioso, por parte do Município, associações locais, escolas, e outras instituições públicas ou privadas, desde que previamente autorizadas pelos serviços municipais.
- ✓ No projeto Desporto nas Freguesias, o montante diretamente imputável ao projeto que engloba os Gastos com o Pessoal (1 técnico) e Fornecimentos e Serviços Externos.

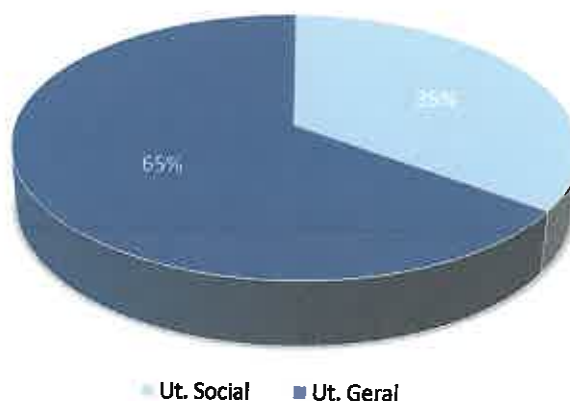
1. Piscinas Foz do Cávado

Ao nível dos projetos sociais, para 2015, foi considerada a seguinte utilização:

<u>Atividade de Interesse geral</u>	<u>Objetivos qualitativos</u>	<u>Objetivos quantitativos (métrica)</u>	<u>Indicador de Cumprimento dos objetivos</u>
Natação no Ensino Pré-Escolar	Definidos no anexo 1 ADAPTAÇÃO AO MEIO AQUÁTICO Ensino Pré-Escolar	6 150 Utilizações	80% do n.º de utilizações previstas
Natação no Ensino Pré-Escolar	Pré-Escolar e 1º Ciclo Alunos com necessidades educativas especiais (NEE)	1200 Participações (Escolas, IPSS, Associações de pais)	80% do n.º de utilizações previstas
Projeto " Dar Vida aos Anos	Definidos no anexo 2 Valência Natação, Hidroginástica, Ginásio	1100 Mensalidades sociais	80% do n.º de utilizações previstas
Atividades de Enriquecimento curricular	Definidos no Protocolo de Delegação de competências no âmbito de atividades de enriquecimento curricular anexo 3	12 500 utilizações (parte do universo de alunos do 1º Ciclo do Ensino básico daquela área geográfica)	80% do n.º de utilizações previstas

Mensalidade social Aprendizagem Geral	Democratização do acesso ao ensino da natação para utentes em idade escolar, desde o pré-escolar até ensino secundário, beneficiários de apoio social escolar. Promoção da igualdade de oportunidades no acesso à prática desportiva Princípios fundamentais da Lei de Bases do sistema desportivo	190 Mensalidades sociais, das quais 50 com apoio de 50% e 140 com apoio de 25% do valor da mensalidade	80% do n.º de utilizações previstas
Entradas sociais – Clubes e associações desportivas	O reconhecimento do papel essencial dos clubes e das suas associações e federações e o fomento do associativismo desportivo	6000 utilizações para o universo de 1250 atletas federados nas diversas modalidades desportivas. Instituição do cartão Clube com cerca de 50/100 entradas	80% do n.º de utilizações previstas

Relativamente ao Complexo Piscinas Foz do Cávado, o perfil de utilização no período compreendido entre 1 de outubro e 30 de junho é de 35% para os Projetos Sociais e 65% para a utilização geral. Como referimos anteriormente, este rácio foi apurado tendo em conta os seguintes indicadores: i) o período de ocupação das piscinas com projetos sociais; ii) o n.º de utilizadores dos projetos sociais sobre o total de utilizadores;



No que concerne aos rendimentos foi estimada uma receita de € 121 600 respeitante exclusivamente à utilização social, dos quais € 11 600 referente a prestação de serviços (comparticipação dos utentes do pré-escolar e projeto DVA), e € 110 000 respeitantes a subsídios à exploração.

Quanto aos Gastos e Perdas, a previsão aponta para € 121 602. No apuramento deste montante foi considerada uma taxa de imputação até 35% das rubricas da estrutura de gastos prevista para o ano de 2015, com exceção do período decorrente entre 1 de Julho e 30 de setembro, onde não foi imputada qualquer percentagem dada a reduzida expressão da utilização social.

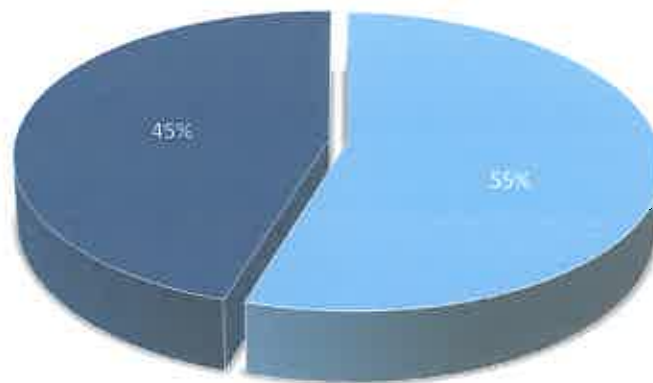
2. Piscinas Municipais de Forjães

Ao nível dos projetos sociais, para 2015, foi considerada a seguinte utilização:

Atividade de interesse geral	Objetivos qualitativos	Objetivos quantitativos (métrica)	Indicador de cumprimento dos objetivos
Natação no Ensino Pré-Escolar	Definidos no anexo 1 ADAPTAÇÃO AO MEIO AQUÁTICO* Pré-Escolar	3500 utilizações	80% do n.º de utilizações
Natação no Ensino Pré-Escolar	Pré-Escolar e 1º Ciclo Alunos com necessidades educativas especiais (NEE) E alunos carenciados com escalão A e B	1212 utilizações (Escolas, IPSS, Associações de pais), das quais Escalão A – 457 Escalão B - 755	80% do n.º de utilizações
Projeto " Dar Vida aos Anos"	Definidos no anexo 2 Valência Natação, Hidroginástica, Ginásio	430 Mensalidades sociais	80% do n.º de utilizações
Atividades de Enriquecimento curricular	Definidos no Protocolo de Delegação de competências no âmbito de atividades de enriquecimento curricular anexo 3	5 160 utilizações (parte do universo de alunos do 1º Ciclo do Ensino básico daquela área geográfica)	80% do n.º de utilizações
Mensalidade social Aprendizagem Geral	Democratização do acesso ao ensino da natação para utentes em idade escolar, desde o pré escolar até ensino secundário, beneficiários de apoio social escolar. Promoção da igualdade de oportunidades no acesso à prática desportiva Princípios fundamentais da Lei de Bases do sistema desportivo	150 mensalidades sociais , das quais 60 com apoio de 50% e 140 com apoio de 25% do valor da mensalidade	80% do n.º de utilizações

Nas Piscinas Municipais de Forjães, ao contrário do que sucede nas Piscinas Foz do Cávado, a utilização no âmbito da vertente social é preponderante. O perfil de utilização no período compreendido entre 1 de outubro e 30 de junho é de 55% para os Projetos Sociais e 45% para a utilização geral. Este rácio foi apurado tendo em conta os seguintes indicadores: i) o período de ocupação das piscinas com projetos sociais; ii) o n.º de utilizadores dos projetos sociais sobre o total de utilizadores.

[Handwritten signature]



■ Utilização social ■ Utilização Geral

Ao nível dos rendimentos foi estimada uma receita de € 61 899 respeitante exclusivamente à utilização social, dos quais € 4 584 referente a prestação de serviços (comparticipação dos utentes do pré-escolar e projeto DVA), e € 57 000 respeitantes a subsídios à exploração no âmbito do Contrato Programa.

Quanto aos Gastos e Perdas, a previsão aponta para € 61 896. No apuramento deste montante foi considerada uma taxa de imputação de até 55% da estrutura de gastos imputáveis aos projetos sociais para ano de 2015, com exceção do período decorrente entre 1 de Julho e 30 de setembro, onde não foi imputada qualquer percentagem dada a reduzida expressão da utilização social.

3. Projeto Desporto nas Freguesias

<u>Atividade de interesse geral</u>	<u>Objetivos qualitativos</u>	<u>Objetivos quantitativos (métrica)</u>	<u>Indicador de cumprimento dos objetivos</u>
Projeto "Dar Vida aos Anos" Desporto nas Freguesias	Definidos no anexo 2 Valência Desporto nas Freguesias	6000 participações nas 9 freguesias (6000)	80% do n.º de utilizações
Projeto "Dar Vida aos Anos" Desporto nas Freguesias	<p>✓ Avaliar e analisar a capacidade funcional e motora, os parâmetros hemodinâmicos e o perfil lipídico e glicémico no início e fim do período do programa de exercício físico e após o período de destreino.</p> <p>✓ Verificar se o período de destreino afetou alguma das capacidades funcionais e motoras,</p>	Efetuar avaliações físicas a uma amostra com cerca de 100 participantes no programa Desporto nas Freguesias.	80% dos n.º previsto de avaliações físicas.

	<p>parâmetros hemodinâmicos, e perfil lipídico e glicémico;</p> <p>✓ Analisar as alterações que ocorrem na capacidade cardiorrespiratória no idoso que participa em programas de atividade física após um período de destreino;</p> <p>✓ Identificar a relação entre a aptidão física funcional e a ocorrência de quedas em idosos nos últimos 12 meses, tendo em conta a idade, a aptidão e o nível de atividade física;</p> <p>✓ Serão realizadas as seguintes avaliações: Avaliação antropométrica, bioquímica, hemodinâmica, da aptidão física funcional, equilíbrio e questionário sobre quedas.</p>		
--	---	--	--

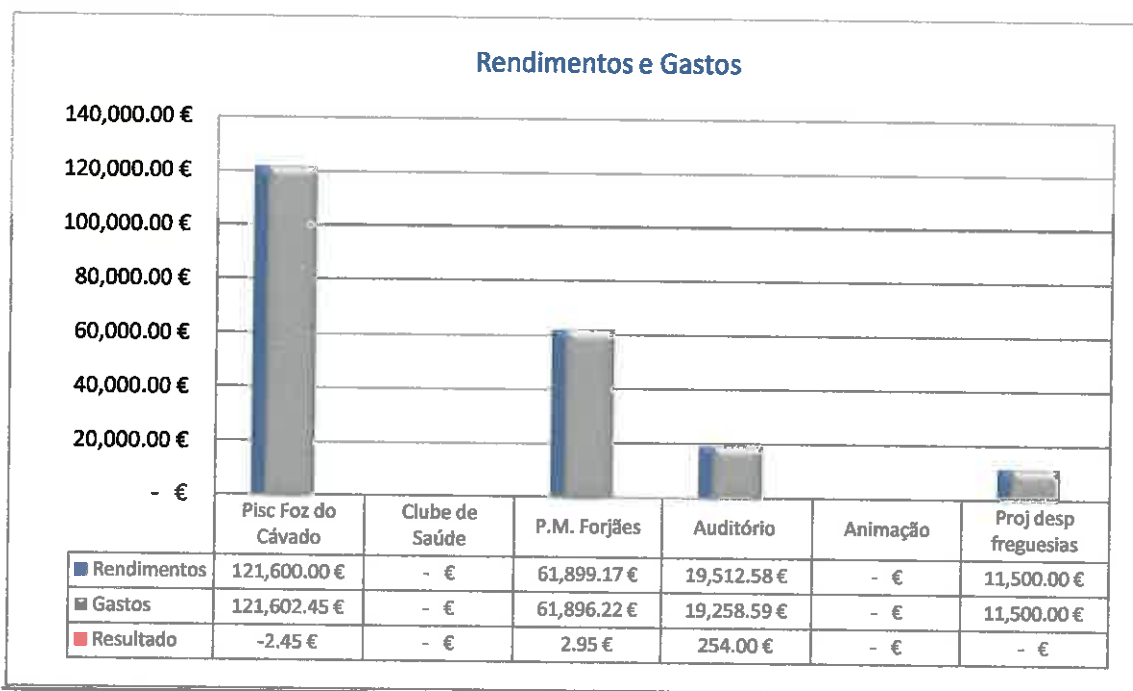
No Projeto Desporto nas Freguesias não existe qualquer comparticipação do Utilizador, pelo que o montante do Subsídio à exploração corresponde aos Gastos diretamente imputáveis ao Programa.

4. Auditório Municipal de Esposende.

Atividade de interesse geral	Objetivos qualitativos	Objetivos quantitativos (métrica)	Indicador de cumprimento dos objetivos
Promoção da cultura e recreio – cedência do espaço a escolas, IPSS's e outras associações locais	Promoção da cultura, apoio à às instituições locais	130 reservas do Auditório Municipal de Esposende	90% do número previsto de cedências.
Cinema Júnior e Sénior	Promoção do Cinema	10 sessões anuais de cinema infantil e clássicos. =1 000 entradas no cinema	80% dos objetivos quantitativos previstos

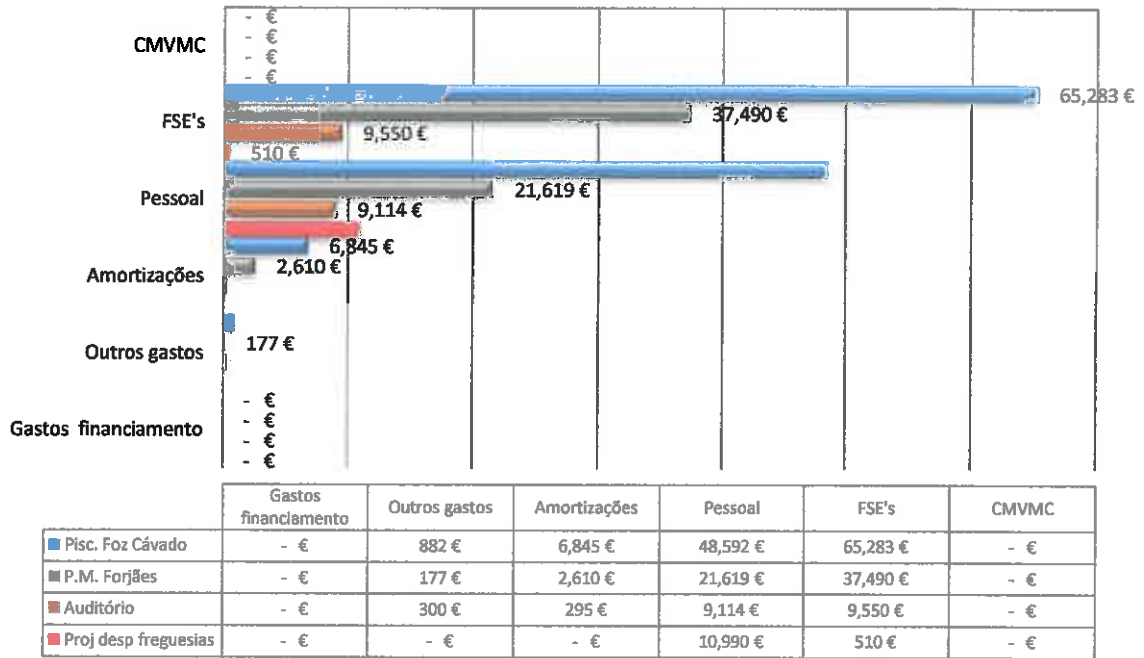
Descrição	QTD	Preço Unit	Comp Utente	Preço subsidiado	Valor	Cvalor base (5/iva)
	Estim					
Reservas (semana) (até 3 horas)	48	69,92 €	- €	69,92 €	3,356.10 €	2,728.53 €
Reservas (semana) (até 4 horas)	30	91,06 €	- €	91,06 €	2,731.71 €	2,220.90 €
Reservas (semana) (até 8 horas)	10	175,20 €	- €	175,20 €	1,752.03 €	1,424.42 €
Reservas (fim-de-semana, tarde ou manhã) até 4 h	20	105,69 €	- €	105,69 €	2,113.82 €	1,718.55 €
Reservas (fim-de-semana) até 8 horas	22	190,24 €	- €	190,24 €	4,185.37 €	3,402.74 €
	130					11,465,11 €

ELEMENTOS FINANCEIROS (ESTIMATIVA ORÇAMENTAL)



	Vendas	Prest Serviços	Sub Exploração	Outros Rend
Piscinas Foz Cávado	- €	11,600 €	110,000 €	- €
Piscinas M. Forjães	- €	4,899 €	57,000 €	- €
Auditório	- €	407 €	11,500 €	7,606 €
Proj Desp freguesias			11,500 €	
Totais parciais	- €	16,905.67 €	190,000.00 €	7,606.08 €
TOTAL			214,511.75	

Gastos por naturezas por segmento



Rubrica	FSE'S	Pessoal	Amortizações	Outros gastos
Pisc. Foz Cávado	65,283 €	48,592 €	6,845 €	882 €
P.M. Forjães	37,490 €	21,619 €	2,610 €	177 €
Auditório	9,550 €	9,114 €	295 €	300 €
Proj desp freguesias	510 €	10,990 €	- €	- €
Totais parciais	112,833.68 €	90,315.34 €	9,749.71 €	1,358.52 €
TOTAL		214 257,25 €		

~~_____~~
[Handwritten signature]

ENQUADRAMENTO FACE AO ART.º 62. N.º 1. ALINEA B)

Nos termos da alínea b) do artigo 62º da Lei 50/2012 de 31 de agosto, as empresas locais são obrigatoriamente objeto de deliberação de dissolução quando se verificar que, nos últimos três anos, o peso contributivo dos subsídios à exploração é superior a 50 % das suas receitas.

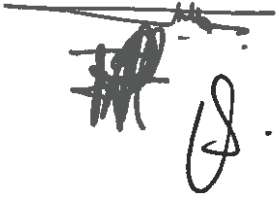
Atente-se o peso contributivo dos subsídios à exploração decorrentes do Contrato programa celebrados e a celebrar com o Município de Esposende, para os projetos sociais:

2012	2013	2014 (PREV)	2015 (PREV)
23%	22%	19%	23.8%

Como se pode extrair do quadro supra, o peso estimado dos subsídios à exploração para o ano de 2015 é de 23.8%, pelo que o disposto naquela norma não terá aplicação.

ANEXOS

~~Handwritten scribbles and a signature.~~



Anexo 1

Projeto de Adaptação ao Meio Aquático

Handwritten scribbles and a signature in the top right corner.

PROJETO
“ADAPTAÇÃO AO MEIO AQUÁTICO”
Pré-Escolar



2014 / 2015

Aprender a Nadar é um investimento para toda a vida...

Nota Justificativa

O Município de Esposende e a Esposende 2000 EM tem vindo a desenvolver nos últimos anos, com o conhecimento e aprovação da Direcção Regional de Educação do Norte, um Projeto de Natação dirigido aos alunos do ensino pré-escolar do concelho de Esposende.

O Projeto tem sido apresentado aos professores e educadores de todas as instituições que, ano após ano, o tem valorizado e apoiado. Também os encarregados de educação, em reuniões realizadas com os professores e educadores, têm manifestado interesse em que os seus educandos participem nesta ação.

O Projeto será desenvolvido nos moldes dos anos letivos anteriores.

O documento que apresentamos pretende dar a conhecer a todos os envolvidos a sua forma de funcionamento.

Introdução

O Projeto será desenvolvido numa parceria entre o Município de Esposende, as Juntas de Freguesia, a Esposende 2000 EM e as instituições de ensino aderentes, cabendo à primeira participar financeiramente o projeto nos termos do respetivo Contrato Programa e à Esposende 2000 EM a coordenação de toda a atividade, intervindo diretamente no planeamento, implementação e desenvolvimento. A Esposende 2000 EM é responsável pela cedência das instalações, enquadramento técnico, promoção, divulgação e elaboração do relatório final. Às juntas de Freguesia cabe, na medida do possível, apoiar o transporte dos alunos e professores/educadores.

Os contactos realizados levaram-nos a desenvolver um Projeto que contempla todo o universo de alunos das instituições de ensino pré-escolar, público e privado, do concelho de Esposende, nos seguintes moldes:

- Uma sessão/aula de 45 minutos por semana, por cada turma;
- Uma unidade didática de 10/12 sessões;
- Atividade a desenvolver, em termos curriculares, por um professor de educação física em articulação com o Professor/Educador da turma.

Princípios

O bem-estar físico e mental deve ser estimulado desde cedo, pois é na tenra idade que o indivíduo adquire mais facilmente hábitos de higiene e de um estilo de vida mais saudável e racional. Estes hábitos, nas sociedades modernas, afirmam-se como pilares fundamentais para construção da matriz comportamental dos indivíduos.

A educação para a saúde é fundamental na medida em que promove o esclarecimento acerca das consequências associadas a certo tipo de comportamentos, e patrocina a aquisição de hábitos de vida saudáveis de forma mais eficaz, uma vez que nestas idades os indivíduos estão mais adictos a esta temática.

A saúde das crianças e jovens é hoje uma problemática que assume novas e mais complexas formas com repercussão na sociedade. Começam-se a detetar, cada vez mais cedo, as chamadas doenças sociais: hipertensão precoce, adiposidade, stress de angústia nos estudantes agravados em muitos casos pela droga, álcool e violência.

A escola, local por onde passa toda a população, é o sítio ideal para se adquirirem e consolidarem hábitos desportivos; é necessário e urgente que os nossos jovens adquiram, através das atividades físicas, comportamentos exemplares e atitudes aceitáveis, para que o alcance educativo do desporto não se perca; a prática consciente do ato desportivo é essencial para o crescimento psicomotor dos jovens, facilita a socialização, o espírito associativo, permite um elevado potencial formativo e educativo, que contribui, naturalmente, para o sucesso educativo.

Há períodos ou idades mais sensíveis em que se consegue inculcar eficazmente e com menor esforço um conjunto de novos comportamentos positivos. A falta de atividades nestes momentos provocará carências irremediáveis;

Por outro lado, o desenvolvimento físico das crianças atinge estádios qualitativos que precedem o desenvolvimento cognitivo e social. Assim, a atividade física educativa oferece aos alunos experiências concretas necessárias às abstrações e operações cognitivas.

A natação é uma modalidade que provoca sensações novas, num meio diferente, experiências ricas e motivantes, capazes de melhorar os tais estádios qualitativos, preparando as crianças para outro tipo de abordagens.

Para além dos aspetos supra referidos, convém destacar que o concelho de Esposende tem cerca de 18 km de costa, é atravessado por dois cursos de água (Cávado e Neiva) e tem um grande número de piscinas privadas, pelo que, aprender a nadar é essencial para a segurança dos indivíduos, devendo assumir uma preocupação dos decisores políticos a sua inclusão no processo de aprendizagem.

APRENDER A NADAR É UM INVESTIMENTO PARA A VIDA...

Estas e outras evidências justificam esta iniciativa.

Objectivos Gerais

1. Contribuir para a redução das desigualdades existentes ao nível das possibilidades e oportunidades de acesso à prática desportiva;
2. Contribuir para a aquisição de hábitos desportivos através da prática da natação;
3. Contribuir para a criação de condições que permitam à criança revelar capacidades e estruturar atitudes conducentes ao desenvolvimento do espírito associativo;
4. Reforçar motivação pelas atividades físicas através da prática da natação;
5. Adaptação ao meio aquático;
6. Elevar o nível funcional das capacidades condicionais e coordenativas gerais básicas.

Objectivos Específicos

NÍVEL 1 – SITUAÇÃO DE JOGO E EXERCÍCIO

- ✓ Entra na água e anda de frente
- ✓ Entra na água e anda de costas
- ✓ Entra na água e anda de lado
- ✓ Caminha em várias direções
- ✓ Corre em várias direções
- ✓ Executa tarefas simples: apanha objectos à superfície
- ✓ Imerge a cabeça com os olhos abertos e em apneia
- ✓ Executa a inspiração curta e imerge a cabeça com os olhos abertos e em expiração completa activa e prolongada só pela boca
- ✓ Executa a inspiração curta e imerge a cabeça como os olhos abertos e em expiração completa activa e prolongada só pelo nariz
- ✓ Executa a inspiração curta e imerge a cabeça com os olhos abertos e em expiração completa activa e prolongada simultaneamente pelas duas vias

NÍVEL 2 – SITUAÇÃO DE JOGO E EXERCÍCIO

- ✓ Flutua na posição vertical e horizontal no plano ventral e dorsal
- ✓ Utiliza diversas sequências: vertical-horizontal, horizontal ventral-dorsal, horizontal dorsal-ventral
- ✓ Executa tarefas simples: apanha objectos submersos, segue colegas, mergulha por entre obstáculos e colegas
- ✓ Executa saltos na água partindo da posição de pé e apanha objectos colocados em diversos locais
- ✓ Flutua na posição de equilíbrio horizontal ventral com apoio móvel, em expiração completa activa e prolongada e utilizando simultaneamente as duas vias respiratórias
- ✓ Flutua no plano superficial em posição de equilíbrio horizontal ventral e em expiração completa activa e prolongada utilizando simultaneamente as duas vias respiratórias
- ✓ Flutua no plano superficial em posição de equilíbrio horizontal ventral e em apneia
- ✓ Flutua no plano médio em posição de equilíbrio horizontal ventral e em expiração completa activa e prolongada utilizando simultaneamente as duas vias respiratórias
- ✓ Flutua no plano médio em posição de equilíbrio horizontal ventral e em apneia

Estratégias de Implementação

Contactos e Informação:

Esposende 2000, EM – Promotora do projecto, cedência de Instalações e Enquadramento Técnico qualificado;

Câmara Municipal de Esposende – apoio financeiro;

Instituições do ensino pré-escolar e IPSS's – apoio e participação;

Juntas de Freguesia – apoiam na rede de transportes

Preparação

Setembro – contactos com as entidades envolvidas e estabelecimento de protocolos e parcerias.

Execução

Período 1 – de 1 Outubro a 16 de Dezembro

Período 2 – de 5 de janeiro a 27 de março

Período 3 – de 4 de abril a 12 de junho

Avaliação

Avaliação – reflexão - correcção no final dos períodos 1, 2 e 3

Questionário sobre o grau de satisfação

Objetivo: melhoria do processo

Financiamento

Município de Esposende – Contrato Programa para Projetos Sociais

Comparticipação dos alunos ou Instituição – 0.60€ aluno / sessão

Outros aspetos

» Logísticos

Esposende 2000 / Município de Esposende

» Transportes

Assegurados pelas Juntas de Freguesia, Instituições aderentes e/ou Associações locais.

» Recursos Técnicos (recursos humanos)

Esposende 2000, EM

Calendarização

A definir posteriormente com as escolas e instituições aderentes

Anexos

»» Anexo 1 – Informação aos encarregados de educação

»» Anexo 2 – Declaração / Autorização

»» Anexo 3 – Informação às Instituições aderentes

ANEXO 1

Programa "Adaptação ao meio aquático"
Pré-Escolar e IPSS do concelho de Esposende

INFORMAÇÃO AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

- As instituições de Solidariedade Social e Pré-Escolar podem aderir, por sua iniciativa, ao Projeto de Adaptação ao Meio Aquático.
- Sendo um programa do âmbito curricular os alunos estão cobertos pelo SEGURO ESCOLAR.
- A fim de prevenir eventuais casos de restrição ou impedimento da prática da atividade física, nomeadamente natação, aconselha-se uma visita prévia ao médico.
- As aulas ministradas pelos Professores de natação decorrerão dentro das mais elementares regras de segurança.
- Para os alunos poderem frequentar as aulas é necessário a autorização do encarregado de educação – ANEXO 2.

MATERIAL NECESSÁRIO - OBRIGATÓRIO

Calção ou Fato de banho

Touca

Chinelos

Toalha

Objetos de higiene pessoal – champô, sabonete e pente/escova - FACULTATIVO

NOTA - Aconselham-se os pais a tomarem as devidas precauções para que os seus educandos tenham uma boa higiene pessoal.

O (A) RESPONSÁVEL DA INSTITUIÇÃO

ANEXO 2

Programa "Adaptação ao meio Aquático"
Pré-Escolar e IPSS do concelho de Esposende

DECLARAÇÃO/AUTORIZAÇÃO

Eu, abaixo-assinado, Encarregado de Educação de: _____

Aluno de:

Jardim de Infância de:

Instituição _____

e baseado em parecer médico, DECLARO QUE AUTORIZO o meu educando a frequentar as aulas de Natação, no âmbito do Programa desenvolvido pelo Município de Esposende e Esposende 2000, EM.

Data ____/____/____

O (A) Encarregado(a) de Educação

ANEXO 3

Programa "Adaptação ao meio Aquático"
Pré-Escolar e IPSS do concelho de Esposende

INFORMAÇÃO ÀS INSTITUIÇÕES ADERENTES

Para que o funcionamento do projeto seja cada vez mais simplificado e eficaz, solicitamos que sejam cumpridos os seguintes aspetos:

1. As instituições com mais do que uma sala, devem fazer a distribuição dos alunos ao longo dos 3 períodos letivos, de forma a não sobrecarregar o 3º período, fomentando assim um maior conforto na utilização e qualidade das sessões.
2. Solicitámos aos responsáveis de cada instituição aderente que mantenham um controlo rigoroso sobre a obrigatoriedade de todas as crianças passarem pelo chuveiro antes de entrarem no espaço da piscina. Esta norma está englobada num conjunto de medidas que visam garantir a excelência da qualidade da água da piscina.
3. As Instituições com alunos carenciados devem obrigatoriamente trazer uma declaração que comprove essa situação.
4. O pagamento – 0.60 € aluno/sessão - deverá ser feito no momento da utilização.
5. Quando por qualquer motivo a escola ou instituição não puder frequentar, deverá avisar os serviços de receção, sempre que possível, com pelo menos um dia de antecedência.
6. A obrigatoriedade de todos os alunos utilizarem fato de banho apropriado e limpo, chinelos e touca.
7. Cada grupo terá, sempre que possível, uma sala própria para equipar. O grupo poderá entrar no espaço 20 minutos antes da hora de início da sessão e deverá abandonar o espaço, imediatamente após o final da sessão.
8. As instituições aderentes podem autorizar os encarregados de educação dos alunos frequentadores, a apoiar nas atividades no balneário (equipar e vestir após o banho). Para o efeito, devem entregar na Esposende 2000 uma declaração onde conste a identificação dos encarregados de educação devidamente autorizados.

Esposende, 25 de Agosto de 2014

Esposende 2000 EM

(Manuel Miranda Losa, Arq.)

Anexo 2

Projeto de Adaptação ao Meio Aquático

Outras instituições - NEE

PROJETO
“ADAPTAÇÃO AO MEIO AQUÁTICO”

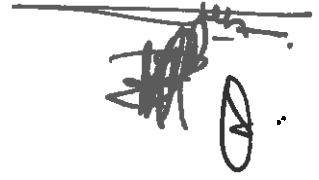
Outras instituições



2014 / 2015

Aprender a Nadar é um investimento para toda a vida...

PRESSUPOSTOS FUNDAMENTAIS DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJECTO "Adaptação ao Meio Aquático"



Introdução

A Câmara Municipal de Esposende e a Esposende 2000 EM têm vindo a desenvolver um Projeto de Natação: "Adaptação ao Meio Aquático" com as instituições do 1º CEB, Pré-escolar, IPSS e outras Instituições do concelho de Esposende.

O Projecto será desenvolvido à semelhança do que tem sido feito em anos anteriores.

Aplicação

1. Instituições do concelho;
2. Aulas de 45 minutos;
3. Uma aula por semana;
4. Unidade Didáctica de 10 / 12 aulas por trimestre, podendo ser estendida a todo o ano letivo.
5. Actividade a desenvolver curricularmente pelo Professor da turma e por um Professor de natação.

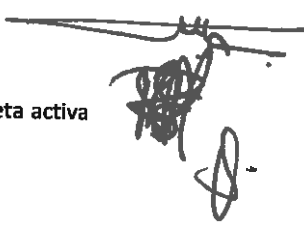
Objectivos Gerais

1. Contribuir para a redução das desigualdades existentes ao nível das possibilidades e oportunidades de acesso à prática desportiva;
Contribuir para a aquisição de hábitos desportivos através da prática da natação;
2. Contribuir para a criação de condições que permitam à criança revelar capacidades e estruturar atitudes conducentes ao desenvolvimento do espírito associativo;
3. Reforçar motivação pelas actividades físicas através da prática da natação;
4. Adaptar ao meio aquático;
5. Elevar o nível funcional das capacidades condicionais e coordenativas gerais básicas.

Objectivos Específicos

»» Nível 1 – situação de jogo e exercício

- ✓ Entra na água e anda de frente;
- ✓ Entra na água e anda de costas;
- ✓ Entra na água e anda de lado;
- ✓ Caminha em várias direcções;
- ✓ Corre em várias direcções;
- ✓ Executa tarefas simples: apanha objectos à superfície;
- ✓ Imerge a cabeça com os olhos abertos e em apneia;
- ✓ Executa a inspiração curta e imerge a cabeça com os olhos abertos e em expiração completa activa e prolongada só pela boca;

- 
- ✓ Executa a inspiração curta e imerge a cabeça com os olhos abertos e em expiração completa activa e prolongada simultaneamente pelas duas vias.

» » **Nível 2 – situação de jogo e exercício**

- ✓ Flutua na posição vertical e horizontal no plano ventral e dorsal
- ✓ Utiliza diversas sequências: vertical-horizontal, horizontal ventral-dorsal, horizontal dorsal-ventral
- ✓ Executa tarefas simples: apanha objectos submersos, segue colegas, mergulha por entre obstáculos e colegas
- ✓ Executa saltos na água partindo da posição de pé e apanha objectos colocados em diversos locais
- ✓ Flutua na posição de equilíbrio horizontal ventral com apoio móvel, em expiração completa activa e prolongada e utilizando simultaneamente as duas vias respiratórias
- ✓ Flutua no plano superficial em posição de equilíbrio horizontal ventral e em expiração completa activa e prolongada utilizando simultaneamente as duas vias respiratórias
- ✓ Flutua no plano superficial em posição de equilíbrio horizontal ventral e em apneia
- ✓ Flutua no plano médio em posição de equilíbrio horizontal ventral e em expiração completa activa e prolongada utilizando simultaneamente as duas vias respiratórias
- ✓ Flutua no plano médio em posição de equilíbrio horizontal ventral e em apneia

Intervenientes

- » Instituições aderentes – apoio na rede de transportes
- » Esposende 2000, EM – cedência de Instalações e Enquadramento Técnico qualificado

Etapas

- » Preparação – Setembro – contactos com as entidades envolvidas

» Execução:

Período 1 – de 1 Outubro a 16 de Dezembro

Período 2 – de 5 de janeiro a 27 de março

Período 3 – de 4 de abril a 12 de junho

Recursos

- » Transportes – Juntas de Freguesia, Associações locais e Instituições
- » Técnicos – Esposende 2000

Calendarização

- » A definir e entregar posteriormente

Anexos

- » Anexo 1 – Informação aos encarregados de educação
- » Anexo 2 – Declaração / Autorização
- » Anexo – Informação às Instituições aderentes

ANEXO 1

Projecto "Adaptação ao meio aquático" IPSS e outras Instituições

INFORMAÇÃO AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

- As instituições de Solidariedade Social podem por sua iniciativa aderir ao Projeto.
- Como poderá haver casos de impedimento e ou restrições à prática de atividades físicas, nomeadamente a natação, aconselham-se os pais a levarem os filhos ao Médico a fim de este passar a DECLARAÇÃO MÉDICA.
- As aulas ministradas pelos Professores de natação decorrerão dentro das mais elementares regras de segurança.
- Para os alunos poderem frequentar as aulas é necessário a autorização do encarregado de educação – ANEXO 2.

MATERIAL NECESSÁRIO – OBRIGATÓRIO

Calção de banho / Fato de banho

Touca

Chinelos

Toalha

Objectos de higiene pessoal – champô, sabonete e pente/escova - FACULTATIVO

NOTA - Aconselham-se os pais a tomarem as devidas precauções para que os seus educandos tenham uma boa higiene pessoal. O uso de fato de banho e touca na piscina é obrigatório, bem como o uso de chinelos nos balneários e piscina.

O (A) RESPONSÁVEL DA INSTITUIÇÃO

ANEXO 2

Projeto "Adaptação ao meio Aquático"

IPSS e outras Instituições

DECLARAÇÃO/AUTORIZAÇÃO

Eu abaixo-assinado, encarregado de educação de _____

Aluno de:

Instituição _____

e baseado em parecer médico, **DECLARO QUE AUTORIZO** o meu educando a frequentar as aulas de **Natação**, no âmbito do Projecto desenvolvido pela Esposende 2000 – actividades desportivas e recreativas EM.

Data ____/____/____

O (A) Encarregado(a) de Educação

ANEXO 3

Projeto "Adaptação ao meio Aquático" IPSS e outras Instituições

INFORMAÇÃO ÀS INSTITUIÇÕES ADERENTES

Para que o funcionamento do projecto seja cada vez mais simplificado e eficaz, solicitamos que sejam cumpridos os seguintes aspectos:

- 1 - Solicitámos aos responsáveis de cada instituição aderente que mantenham um controlo rigoroso sobre a obrigatoriedade de todas as crianças passarem pelo chuveiro antes de entrarem no espaço da piscina. Esta norma está englobada num conjunto de medidas que visam garantir a excelência da qualidade da água da piscina.
- 2 - Quando por qualquer motivo a escola ou instituição não puder frequentar, deverá avisar os serviços de receção, sempre que possível, com pelo menos um dia de antecedência.
- 3 - A obrigatoriedade de todos os alunos utilizarem, fato de banho apropriado e limpo, chinelos e touca.
- 4 - Cada grupo terá, sempre que possível, uma sala própria para equipar. O grupo poderá entrar no espaço 20 minutos antes da hora de início da sessão e deverá abandonar o espaço, imediatamente após o final da sessão.

Esposende, 25 de Agosto de 2013

Esposende 2000 EM

(Manuel Miranda Losa, Arq.)

~~Handwritten scribbles and a signature~~

Anexo 3

Projeto Dar Vida aos Anos

[Handwritten signature]

PROGRAMA

“Dar Vida aos Anos”

Pressupostos de implementação



2014/2015

"O grande valor da actividade física na terceira idade não é dar anos à vida, mas sim dar vida aos anos" Bento - 1996

Introdução

O Município de Esposende tem vindo a desenvolver, ao longo dos últimos anos, um conjunto de atividades direcionadas à população sénior do concelho de Esposende inserida em Instituições cuja ação se orienta a esta faixa etária ou então junto das freguesias da sua área de residência.

A Esposende 2000 EM, como parceiro do Município de Esposende no desenvolvimento deste projeto, tem previsto para o próximo ano lectivo (Outubro de 2014 a Junho de 2015), um programa de atividades composto pelas modalidades de Natação, Hidroginástica, Aulas de Grupo e exercícios adaptados no Ginásio, para os utentes que vivem nas referidas instituições, ou a outros que se queiram associar, fazendo a sua inscrição nas Juntas de Freguesia da sua área de residência.

O Projeto será desenvolvido nos moldes dos anos anteriores, com algumas alterações pontuais. **Destina-se a pessoas com 65 anos ou mais – nascidos antes de 1949, inclusive, que integrem uma Instituição ou façam a sua inscrição na Junta de Freguesia da sua área de residência. Podem ainda participar os cônjuges destes que não cumpram o requisito da idade mínima de participação no projecto.**

Nota Justificativa

Tendo presente a progressiva tendência para o sedentarismo da nossa sociedade, torna-se necessário promover o gosto pela prática regular das atividades físicas em todas as idades e ao longo da vida.

Nesta perspetiva, melhorar a qualidade de vida durante a velhice é um dos principais desafios da sociedade atual e, particularmente, para o séc. XXI. Cientes de que os idosos vivem hoje mais tempo, é imperativo que o vivam em qualidade, integrados na sociedade e na família.

Vários são os fatores que têm sido identificados como potenciais atenuantes do envelhecimento prematuro, tais como os bons hábitos alimentares, a redução do consumo do álcool e tabaco e uma prática regular de atividade física. O exercício tem merecido particular ênfase, de entre estes fatores, sabendo que muitos dos efeitos deletérios associados ao envelhecimento precoce podem ser atribuídos em grande escala ao sedentarismo.

Uma atividade física regular pode ajudar muito as pessoas idosas a melhorar as capacidades físicas que lhes permitam realizar as atividades de rotina da vida diária, auxiliando a preservar a independência.

A atividade física nesta faixa etária para além da autonomia já referida, tem na sua essência a relação afetivo-emocional, a socialização, a relação com outras pessoas da sua idade fugindo da solidão, sendo esta uma das questões mais problemáticas para os idosos.

Com o intuito de melhorar a qualidade de vida deste grupo etário, é preciso fornecer ao idoso a possibilidade de fazer uma vida diferente, com o objectivo de o levar a um envolvimento ativo com a vida através de atividades físicas, intelectuais e sociais.

Está bem documentado que o exercício regular pode atenuar ou atrasar os efeitos biológicos do envelhecimento e que um programa de exercício ajuda a pessoa idosa a manter a sua independência, a sua mobilidade e a tomar parte nas atividades de que mais gosta.

Dentro das ideias expressas anteriormente, são apresentadas as linhas gerais de orientação dos programas de atividade física e apoio à pessoa idosa.

Objectivos Gerais

- Contribuir para a redução das desigualdades existentes ao nível das possibilidades e oportunidades de acesso à prática desportiva;
- Contribuir para a aquisição de hábitos desportivos;
- Reforçar a motivação através da atividade física;
- Adaptar ao meio aquático;
- Sociabilização;
- Intercâmbio com outras instituições;
- Ocupação dos tempos livres da população mais idosa;
- Diminuição do sedentarismo;
- Aumento global do movimento – manter ou melhorar a autonomia do idoso e qualidade de vida;
- Proporcionar atividades físico-recreativas que visem reflexos na saúde e no estado de ânimo do idoso.

Objectivos Específicos

» Do ponto de vista social:

- Aumentar a interacção social;
- Diminuir o isolamento;
- Aumentar os níveis de independência e autonomia;
- Ocupar os tempos livres;
- Promover o bem-estar.

» Do ponto de vista da saúde:

- Aumentar a aptidão cardiovascular;
- Aumentar os níveis de força e resistência musculares;
- Manter e/ou atenuar a perda de flexibilidade, coordenação e equilíbrio;

Desenvolvimento do Programa

Os programas de atividades físicas para este escalão devem ser orientados no sentido de melhorar a capacidade física geral do indivíduo, atenuando os efeitos do envelhecimento. Por outro lado pretende-se maximizar o contacto social do indivíduo e reduzir os problemas psicológicos que lhe são caraterísticos tais como, os estados de ansiedade e de depressão.

Para estes objetivos serem atingidos na sua plenitude é necessária uma prática sistemática, orientada segundo determinados princípios.

Os programas devem incluir 2 a 3 sessões com cerca de 45 minutos contendo uma fase de aquecimento apropriado onde sejam incluídos exercícios de alongamento, uma fase principal que englobe diferentes componentes da aptidão física e um período de retorno a calma com exercícios de respiração e relaxamento (Evans, 1999).

Os programas devem ser atrativos e variados com conteúdos simples e de fácil compreensão. São recomendados os exercícios em grupo dado o seu caráter socializante, pois proporcionam a comunicação e a interação.

A música, diferentes tipos de material e o jogo devem estar sempre presentes pois para além de favorecer as relações inter-pessoais e tornar a aula mais alegre e motivante, permite trabalhar, de uma forma dissimulada, as capacidades físicas, a concentração, atenção e a memória.

Tipos de Actividade

» Atividade Aeróbia

Quanto ao tipo de atividade aeróbia a ser realizada, é recomendada a prescrição de atividades de baixo impacto articular, que englobe grandes grupos musculares tais como o caminhar, nadar, andar de bicicleta (ACSM, 1998). A intensidade da atividade deve ser suficiente elevada para induzir alterações fisiológicas significativas (mínimo de 50% da FC máx.) sem no entanto induzir risco de lesão sobre o sistema cardiovascular e locomotor, ou seja, deve ser adaptado às caraterísticas de cada um.

A duração do treino deve ser entre 20 a 60 minutos dependendo da frequência do mesmo, devendo ser realizado, quer de forma contínua, quer intermitente.

» Treino de Força

O treino de força é de extrema importância neste escalão etário uma vez que assume um papel fundamental, não só na promoção da saúde, mas também na independência do idoso para a realização das tarefas diárias, e consequentemente na melhoria da qualidade de vida. Por outro lado, este tipo de treino ao favorecer a massa e a força muscular, a densidade mineral óssea e o equilíbrio, tem sido descrito como sendo um meio importante de diminuição de risco de fracturas ósseas (Nelson e tal., 1994).

Apesar de todos os benefícios citados, o treino de força deve-se reger de acordo com certos princípios:

- O treino deve ser individualizado e progressivo induzindo estímulos nos principais grupos musculares envolvidos nas actividades do dia-a-dia.

• Frequência semanal recomendada de 2/3 vezes, 8 a 10 exercícios 2 a 3 séries de 8 a 12 repetições cada (ACSM, 1998).

- Os exercícios devem ser realizados com uma intensidade moderada, na sua amplitude máxima, de forma lenta e controlada, e acompanhada de uma respiração ritmada evitando o bloqueio respiratório dada a sua influência na elevação da pressão arterial.

Neste sentido o trabalho em máquinas é o ideal, uma vez que permite, não apenas a realização controlada do movimento mantendo uma postura correcta, como também permite ajustar a carga mais apropriada para o grupo muscular e o indivíduo em causa.

Deve igualmente ser incluído exercícios de flexibilidade no programa, devido aos seus múltiplos efeitos, tais como, aumento da função e amplitude do movimento necessários para a realização eficaz das tarefas quotidianas, provável diminuição de dores de origem articular e melhoria da performance muscular.

» Exercício Aquático

Um número significativo de idosos possuem problemas osteoarticulares que dificultam e por vezes desaconselham e desmotivam o exercício de intensidade e frequência necessários à manutenção de uma boa condição cardio-respiratória.

Neste âmbito, o exercício na água constitui um envolvimento excelente para a melhoria da função cardio-respiratória, da resistência muscular, ao mesmo tempo que possibilita o aumento da força, da flexibilidade, do equilíbrio e da coordenação (Skreiner, 1990).

O exercício aquático permite intervir em idosos com problemas graves de equilíbrio e mobilidade. A qualidade de impulsão na água permite ao idoso a realização de exercícios impossíveis em terra. A impulsão e a pressão hidrostática pode também servir para dificultar os exercícios e possibilitar a construção de programas de fortalecimento, mantendo uma grande estabilidade do segmento que se fortalece.

A água pode facilitar a propriocepção do movimento e melhorar a sensibilidade de um membro afectado.

Aplicação

» Locais

- Complexo das Piscinas Foz do Cávado
- Piscinas Municipais de Forjães
- Ginásio das Piscinas Foz do Cávado;
- Instalações das Juntas de Freguesia e Instituições Públicas e Privadas do Concelho aderentes;

» Sessões

- Sessões de 45 a 60 minutos – tempo útil de aula;
- Duas a três vezes por semana – piscina, ginásio e pavilhão.

» Orientação

- Atividade a desenvolver por um Professor de Natação, Hidroginástica, Ginásio e Aulas de Grupo.

Entidades / Instituições Intervenientes

- Município de Esposende – promotor do projeto e apoio financeiro;
- Associações, Instituições e Juntas de Freguesia – apoio na rede de transportes e cedência de instalações;
- Esposende 2000, EM – promotora do projeto, cedência de Instalações/materiais e enquadramento técnico qualificado.

Calendarização

» Preparação

Setembro – contactos com as entidades envolvidas, através da explicação do programa, inscrições e demonstrações.

» Execução

De 1 de Outubro de 2014 a 30 de Junho de 2015

Recursos

» Financeiros

- Município de Esposende – Contrato Programa com a Esposende 2000 EM
- Participação dos Utentes – Mensalidade de 10.50€ (Dez euros e Cinquenta cêntimos) - possibilidade de participação 3 vezes por semana nas seguintes actividades: 1 - Ginásio; 2 - Natação e 3 - Hidroginástica. Podem ainda participar na actividade da Ginástica nas Freguesias.

» Transportes

Juntas de Freguesia, Associações locais, Instituições e próprio

» Técnicos

Município de Esposende e Esposende 2000 EM

Materiais

Os participantes nas actividades deverão ser portadores dos seguintes materiais:

» Atividades de Piscina

-chinelos, fato de banho apropriado e limpo, touca, objectos de higiene pessoal e toalha.

» Atividades de Ginásio e Pavilhão

fato de treino, t-shirt, sapatilhas, toalha de rosto, chinelos, toalha de banho e objetos de higiene pessoal.



Documentação necessária

Para participar no programa os aderentes têm de se tornar utilizadores da Esposende 2000 EM de forma a usufruírem do cartão de utente que dará direito a frequentar as atividades. Para o efeito, no ato da **inscrição individual**, que é feita apenas uma vez, tem de apresentar Fotocópia do BI ou Cartão de Cidadão, fotocópia do NIF e 1 foto tipo passe atualizada.

Os participantes têm ainda de subscrever um seguro **de acidentes pessoais**, que pode ser feito individualmente na receção da piscina. Este seguro tem a validade de 1 ano a contar da data de subscrição.

Apesar de a lei não o exigir, continuaremos estimular a visita a um médico para atestar a aptidão para a prática desportiva, através de uma **"Declaração Médica"**. Esta deve "declarar a inexistência de quaisquer contra indicações para a prática da atividade física desenvolvida em qualquer instalação desportiva aberta ao público". A declaração médica tem a validade de 1 ano.

As instituições aderentes têm ainda de apresentar uma **listagem** com o nome completo dos **participantes**, devendo atualizá-la sempre que se verifiquem alterações.

Nota – não é permitido iniciar o Programa sem a regularização destes pressupostos.

Proposta de Horários – Provisório e sujeito a alterações

» Piscinas Foz do Cávado – Natação e Hidroginástica

Horários	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
09h30	Marinhas (Natação)	Esposende Palmeira Fão (Natação)			Gandra, Mar e Fonte Boa (Natação)
10h15		Marinhas e Mar e Gemeses (Hidroginástica)		Apúlia Fão e Marinhas (Hidroginástica)	Apúlia, Marinhas, Rio Tinto e Gemeses (Natação)
10h45			Fonte Boa Rio Tinto Gandra (Hidroginástica)	Esposende e Palmeira (Hidroginástica)	

» Piscinas Municipais de Forjães – Natação e Hidroginástica

Horários	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
9h30	Curvos e Forjães (Natação)	Antas, Vila Chã Belinho (Natação)	Vila Chã (Esp.Solidário), Forjães e Curvos (Hidroginástica)		Vila Chã, Antas e Belinho (Hidroginástica)
10h15	ACARF (Natação)		ACARF (HIDRO)		

» Instalações das Juntas de Freguesia e Instituições – Ginástica nas Freguesias

Horários	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
14.30	Belinho	Curvos	Marinhas	Fonte Boa	Mar
15.30	Antas	Gemeses	Apúlia	Rio Tinto	Vila Chã
16.30	Esposende	Gandra	Palmeira	Fão	Forjães

» Ginásio Piscinas Foz do Cávado – Ginásio

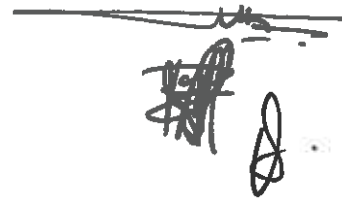
Horários	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
14.30		Fão, Apúlia, Esposende, Palmeira, Vila Chã, Forjães, Fonte Boa, Rio Tinto		Gandra, Gemeses, Curvos, Antas, Belinho, Mar e Marinhas	

Anexos

- » Anexo A – Proposta de adesão ao projecto
- » Ficha Inscrição Individual
- » Ficha de Inscrição de grupo

Anexo 4

**Protocolo de Delegação de Competências
Atividades de Enriquecimento Curricular**





**PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DE ACTIVIDADES DE
ENRIQUECIMENTO CURRICULAR**

I

INTRODUÇÃO

A Lei nº159/99, de 14 de Setembro, dispõe, na alínea d) do nº1 do seu artigo 13º, que os municípios dispõem de atribuições no domínio da educação, atribuições estas que, nos termos do disposto no artigo 19º do mesmo diploma legal, conferem competências aos seus órgãos para apoiar o desenvolvimento de actividades complementares de acção educativa na educação pré-escolar e no ensino básico, bem como para participar no apoio à educação extra-escolar.

Tendo como grandes finalidades promover o sucesso educativo, contribuir para uma educação de qualidade para todos e fomentar a igualdade de oportunidades, o Município de Esposende constituiu-se como a entidade promotora do Programa de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico, regulado pelo Despacho nº 9265-B/2013, de 15 de Julho.

Este Programa surgiu da necessidade de adaptar os tempos de permanência das crianças nos estabelecimentos de ensino às necessidades das famílias e garantir que esses tempos sejam pedagogicamente ricos e complementares das aprendizagens associadas à aquisição das competências básicas. O objectivo geral deste Programa passa por proporcionar a todos os alunos do 1º CEB a oportunidade de usufruírem, gratuitamente, de uma série de actividades de enriquecimento curricular, no prolongamento de horário, que incidam na aprendizagem da língua inglesa ou de outras línguas estrangeiras e nos domínios desportivo, artístico, científico, técnico e das tecnologias da informação e comunicação, de ligação da escola com o meio e de educação para a cidadania.

II

JUSTIFICAÇÃO

A prática administrativa tem demonstrado que a colaboração entre as autarquias locais, e outras entidades, públicas ou mesmo privadas, nestes como noutros aspectos, acaba

por ser a forma mais adequada para efectivamente prosseguir o interesse público, ou seja, o fim último da Administração Pública.

É certo que um dos objectivos da descentralização de poderes é estabelecer uma relação de proximidade entre os destinatários das decisões e os órgãos com competência na respectiva matéria.

Essa relação de proximidade permitirá aferir com mais rigor os anseios das populações residentes em cada fracção do território, as suas prioridades, e até mesmo as formas e os meios mais acertados para a satisfação das necessidades colectivas públicas dessas mesmas populações, ou seja, o fim último da administração pública.

Assim, face ao exposto, tendo como objectivo assegurar a afectação de recursos humanos qualificados, bem como a disponibilização de alguns espaços físicos e equipamentos necessários à implementação das actividades, justifica-se a celebração de protocolos de delegação de competências na matéria em causa.

Nestes termos, entre

PRIMEIRO:

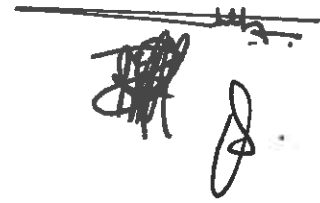
O Município de Esposende, Pessoa Colectiva de Direito Público nº 506 617 599, com sede no Largo do Município em Esposende, a seguir designada por primeiro outorgante, aqui representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Esposende, António Benjamim da Costa Pereira, com poderes bastantes para representação neste acto, nos termos da alínea a) do nº1 do artº. 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

E,

SEGUNDO:

Esposende 2000 – Actividades Desportivas e Recreativas, E.E.M., pessoa colectiva nº 503 879 614, com sede na Avenida Engenheiro Arantes e Oliveira, na cidade de Esposende, a seguir designada por Esposende 2000, aqui representada pelo seu Presidente do Conselho de Administração, Dr. Rui Manuel Martins Pereira, com poderes bastantes para representação neste acto nos termos da alínea d) do nº 1 do artº. 11º dos respectivos Estatutos.

Se vai celebrar o presente protocolo de delegação de competências que se regerá pelas cláusulas seguintes:



III

ARTICULADO

**Cláusula Primeira
(Objecto)**

O presente protocolo tem por objecto a delegação no segundo outorgante, por parte do primeiro, das competências deste em matéria relativa ao Programa de Enriquecimento Curricular (PEC) no 1º ciclo do Ensino Básico, regulado pelo Despacho nº 9265-B/2013, de 15 de Julho.

**Cláusula Segunda
(Período de vigência do Protocolo)**

O presente acordo produz efeitos desde o início do ano lectivo de 2013/2014, e vigorará até ao seu termo, sendo prorrogável por iguais períodos, salvo denúncia de qualquer uma das partes, por escrito e com a antecedência mínima de um mês sobre a data do seu aniversário.

**Cláusula Terceira
(Obrigações do Primeiro Outorgante)**

- 1 – O primeiro outorgante, em face dos Acordos de Colaboração estabelecidos com os Agrupamentos de Escolas, assegura a implementação do PEC no 1º Ciclo do Ensino Básico.
- 2 – Em articulação com o segundo outorgante, o primeiro outorgante colaborará na organização e acompanhamento da actividade de natação, fornecendo ainda todos os elementos necessários para a avaliação do Programa.

**Cláusula Quarta
(Obrigações do Segundo Outorgante)**

1 – Ao segundo outorgante compete disponibilizar os espaços físicos, nomeadamente as instalações das Piscinas Foz do Cávado e das Piscinas Municipais de Forjães, e demais equipamentos necessários para o normal funcionamento da componente de Natação, inserida no âmbito da Actividade Física e Desportiva.

2 – Disponibilizar os recursos humanos necessários para a vigilância das actividades (nadadores-salvadores) e para apoio às crianças nos balneários.

3 – Em articulação com o primeiro outorgante, o segundo outorgante colaborará na organização e acompanhamento das actividades, fornecendo ainda todos os elementos necessários para a avaliação do Programa.

Cláusula Quinta

(Identificação das Actividades de Enrichimento Curricular)

No âmbito do presente protocolo, serão desenvolvidas nos estabelecimentos de ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico do concelho de Esposende a actividade de Natação, no âmbito da área de Actividade Física e Desportiva.

Cláusula Sexta

(Identificação do número de alunos em cada actividade)

Em função do número de crianças inscritas nas Actividades de Enrichimento Curricular nos respectivos estabelecimentos do 1º Ciclo do Ensino Básico do concelho de Esposende, bem como na Educação Pré-Escolar, prevê-se o seguinte número de alunos por Agrupamento de Escolas:

1 – 1º Ciclo do Ensino Básico:

- a) Agrupamento de Escolas António Correia de Oliveira – 760 alunos;
- b) Agrupamento de Escolas das Marinhas – 560 alunos.

Cláusula Sétima

(Identificação do horário semanal)

1 – No caso do PEC, dirigido aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, a duração semanal das actividades referenciadas na cláusula quinta, para cada turma, é variável entre si e por Agrupamento de Escolas, decorrendo entre um mínimo de 60 minutos e um máximo de 180 minutos.

- 2 – No que se refere à área de Actividade Física e Desportiva, a duração semanal das actividades é de 120 minutos, para cada turma.
- 3 – A componente de Natação, no âmbito da Actividade Física e Desportiva, é de um tempo lectivo (60 minutos).
- 4 – Por uma questão de gestão dos espaços e transportes disponíveis, a componente de Natação só decorrerá para as turmas do 1.º e 2.º anos de escolaridade, durante um período lectivo.
- 5 – Se as condições necessárias de espaço, transporte e vigilância estiverem garantidas, poderão igualmente frequentar a Natação as turmas dos 3.º e 4.º anos de escolaridade.

Cláusula Oitava

(Local de funcionamento de cada actividade)

- 1 - As actividades de enriquecimento curricular acima identificadas terão lugar, em regra, em cada uma das escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico.
- 2 – A componente de Natação, integrada no âmbito da Actividade Física e Desportiva, realizar-se-á nas Piscinas Foz do Cavado, na freguesia de Esposende, e nas Piscinas Municipais de Forjães, situadas naquela freguesia.
- 3 – Poderão acontecer actividades noutros locais, desde que haja aprovação expressa do Agrupamento de Escolas respectivo.

Cláusula Nona

(Revisão)

Qualquer revisão ou adaptação do presente protocolo carece de prévio acordo de ambas as partes, a celebrar por escrito.

Cláusula Décima

(Disposições finais)

Todas as normas necessárias à boa execução do protocolo e nele não contempladas serão acordadas entre os outorgantes e celebrados os competentes aditamentos a este documento.



Handwritten signature and scribbles in the top right corner.

Esposende, 8 de Outubro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal de Esposende



(António Benjamim da Costa Pereira, Arq^o.)

O Presidente do Conselho de Administração da Esposende 2000,

Actividades Desportivas e Recreativas, E.M.

Esposende 2000
Act. Desp. Recreativas, EM
Sociedade Unip. Lda.
Administração
(Rui Manuel Martins Pereira, Dr.)

~~_____~~
[Handwritten signature]

Anexo 5

Mapas de gestão previsual
(Contrato Programa)

>> Orçamento 2015 - GERAL

Descrição	Total
RENDIMENTOS	214,511.75 €
71 - Vendas	- €
72 - Prestações de serviços	16,905.67 €
75 - Subsídios à exploração	190,000.00 €
78 - Outros rendimentos e ganhos	7,606.08 €
79 - Juros, divid. e outros rend. similares	- €
GASTOS	214,257.25 €
61 - CMVMC	- €
62 - Fornecimentos e serviços externos	112,833.68 €
63 - Gastos com o pessoal	90,315.34 €
64 - Gastos de depr. e de amortização	9,749.71 €
68 - Outros gastos e perdas	1,358.52 €
69 - Gastos e perdas de financiamento	- €
RASULTADO	254.50 €

>> Orçamento 2015 - Piscinas Foz do Cávado

Descrição	Total
RENDIMENTOS	121,600.00 €
71 - Vendas	- €
72 - Prestações de serviços	11,600.00 €
75 - Subsídios à exploração	110,000.00 €
78 - Outros rendimentos e ganhos	- €
79 - Juros, divid. e outros rendimentos similares	- €
GASTOS	121,602.45 €
61 - CMVMC	- €
62 - Fornecimentos e serviços externos	65,282.90 €
63 - Gastos com o pessoal	48,592.14 €
64 - Gastos de depreciação e de amortização	6,845.44 €
68 - Outros gastos e perdas	881.97 €
69 - Gastos e perdas de financiamento	- €
RASULTADO	2.45 €

>> Orçamento 2015 - Piscinas Municipais de Forjães

Descrição	Total
RENDIMENTOS	61,899.17 €
71 - Vendas	- €
72 - Prestações de serviços	4,899.17 €
75 - Subsídios à exploração	57,000.00 €
78 - Outros rendimentos e ganhos	- €
79 - Juros, divid. e outros rend. similares	- €
GASTOS	61,896.22 €
61 - CMVMC	- €
62 - Fornecimentos e serviços externos	37,490.46 €
63 - Gastos com o pessoal	21,619.26 €
64 - Gastos de depr. e de amortização	2,609.59 €
68 - Outros gastos e perdas	176.91 €
69 - Gastos e perdas de financiamento	- €
RASULTADO	2.95 €

>> Orçamento 2015 - Auditório Municipal de Esposende

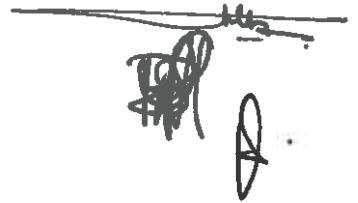
Descrição	Total
RENDIMENTOS	19,512.58 €
71 - Vendas	- €
72 - Prestações de serviços	406.50 €
75 - Subsídios à exploração	11,500.00 €
78 - Outros rendimentos e ganhos	7,606.08 €
79 - Juros, divid. e outros rend. similares	- €
GASTOS	19,258.59 €
61 - CMVMC	- €
62 - Fornecimentos e serviços externos	9,550.22 €
63 - Gastos com o pessoal	9,114.05 €
64 - Gastos de depr. e de amortização	294.68 €
68 - Outros gastos e perdas	299.64 €
69 - Gastos e perdas de financiamento	- €
RASULTADO	254.00 €

>> Orçamento 2015 - Projeto Desporto nas Freguesias

Descrição	Total
RENDIMENTOS	11,500.00 €
71 - Vendas	- €
72 - Prestações de serviços	- €
75 - Subsídios à exploração	11,500.00 €
78 - Outros rendimentos e ganhos	- €
79 - Juros, divid. e outros rend. similares	- €
GASTOS	11,500.00 €
61 - CMVMC	- €
62 - Fornecimentos e serviços externos	510.11 €
63 - Gastos com o pessoal	10,989.89 €
64 - Gastos de depr. e de amortização	- €
68 - Outros gastos e perdas	- €
69 - Gastos e perdas de financiamento	- €
RASULTADO	- €

Anexo 6

**Formação do Preço do Auditório Municipal
(Contrato Programa)**



Justificação do preço de cedência do Auditório

Semana

Recurso / Materiais	Valor hora	n.º horas	Sub. a 10% (€)	Trab. Supl. (€)	Seguro/Outr. (€)	Outros	Total
Técnico 1 (Prest Serv)	8,00 €	3	- €	- €	- €	- €	24,00 €
Técnico 2 (Prest Serv)	5,00 €	3	- €	- €	- €	- €	15,00 €
Aux. Limpeza	2,91 €	2	1,07 €	0,03 €	- €	- €	6,92 €
TOTAL	15,91 €						45,92 €

Recurso / Materiais	Valor hora	n.º horas	Total
Electricidade	3,00 €		3,00 €
Consumíveis (Higiene e Limp)	1,68 €		1,68 €
Água	0,35 €		0,35 €
Amortização/seguros/outros	2,47 €		2,47 €
Manutenção	0,50 €		0,50 €
TOTAL	8,00 €		8,00 €

Horas até	3
-----------	---

Formação do preço	Valor hora	n.º horas	Total
Recursos humanos	45,92 €		45,92 €
Recursos materiais	24,00 €		24,00 €
TOTAL	69,92 €		69,92 €

Recurso / Materiais	Valor hora	n.º horas	Sub. a 10% (€)	Trab. Supl. (€)	Seguro/Outr. (€)	Outros	Total
Técnico 1	8,00 €	4	- €	- €	- €	- €	32,00 €
Técnico 2 (Prest Serv)	5,00 €	4	- €	- €	- €	- €	20,00 €
Aux. Limpeza	2,91 €	2	1,07 €	0,03 €	- €	- €	6,92 €
TOTAL	15,91 €						58,92 €

Recurso / Materiais	Valor hora	n.º horas	Total
Electricidade	3,00 €		3,00 €
Consumíveis (Higiene e Limp)	1,68 €		1,68 €
Água	0,35 €		0,35 €
Amortização/seguros/outros	2,47 €		2,47 €
Manutenção	0,50 €		0,50 €
TOTAL	8,00 €		8,00 €

Horas até	4
-----------	---

Formação do preço	Valor hora	n.º horas	Total
Recursos humanos	58,92 €		58,92 €
Recursos materiais	32,00 €		32,00 €
TOTAL	90,92 €		90,92 €

fim-de-semana

Recurso / Materiais	Valor hora	n.º horas	Sub. a 10% (€)	Trab. Supl. (€)	Seguro/Outr. (€)	Outros	Total
Técnico 1 (Prest Serv)	8,00 €	3	- €	- €	- €	- €	24,00 €
Técnico 2 (Prest Serv)	5,00 €	3	- €	- €	- €	- €	15,00 €
Aux. Limpeza	2,91 €	2	1,07 €	0,03 €	- €	- €	6,92 €
TOTAL	15,91 €						45,92 €

Recurso / Materiais	Valor hora	n.º horas	Total
Electricidade	3,00 €		3,00 €
Consumíveis (Higiene e Limp)	1,68 €		1,68 €
Água	0,35 €		0,35 €
Amortização/seguros/outros	2,47 €		2,47 €
Manutenção	0,50 €		0,50 €
TOTAL	8,00 €		8,00 €

Horas até	3
-----------	---

Formação do preço	Valor hora	n.º horas	Total
Recursos humanos	60,92 €		60,92 €
Recursos materiais	24,00 €		24,00 €
TOTAL	84,92 €		84,92 €

Recurso / Materiais	Valor hora	n.º horas	Sub. a 10% (€)	Trab. Supl. (€)	Seguro/Outr. (€)	Outros	Total
Técnico 1	8,00 €	4	- €	- €	- €	- €	32,00 €
Técnico 2 (Prest Serv)	5,00 €	4	- €	- €	- €	- €	20,00 €
Aux. Limpeza	2,91 €	2	1,07 €	0,03 €	- €	- €	6,92 €
TOTAL	15,91 €						58,92 €

Recurso / Materiais	Valor hora	n.º horas	Total
Electricidade	3,00 €		3,00 €
Consumíveis (Higiene e Limp)	1,68 €		1,68 €
Água	0,35 €		0,35 €
Amortização/seguros/outros	2,47 €		2,47 €
Manutenção	0,50 €		0,50 €
TOTAL	8,00 €		8,00 €

Horas até	4
-----------	---

Formação do preço	Valor hora	n.º horas	Total
Recursos humanos	73,92 €		73,92 €
Recursos materiais	32,00 €		32,00 €
TOTAL	105,92 €		105,92 €

Recursos Humanos	Valor hora	Quantidade	Subtotal (€)	Outros	Total
Técnico 1	8,00 €	8	- €	- €	64,00 €
Técnico 2 (Prest Serv)	5,00 €	8	- €	- €	40,00 €
Aux. Limpeza	2,91 €	2	1,07 €	0,03 €	6,92 €
TOTAL			15,91 €		110,92 €

Horas até	8
-----------	---

Recursos Materiais	Valor hora	Quantidade	Total
Eletricidade	3,00 €		3,00 €
Consumíveis (Higiene e Limp)	1,68 €		1,68 €
Água	0,35 €		0,35 €
Amortização/seguros/outros	2,47 €		2,47 €
Manutenção	0,50 €		0,50 €
TOTAL	8,00 €		8,00 €

Formação de preço	110,92 €
Recursos humanos	64,00 €
Recursos materiais	15,91 €
Total	190,83 €

Recursos Humanos	Valor hora	Quantidade	Subtotal (€)	Outros	Total
Técnico 1	8,00 €	8	- €	- €	72,00 €
Técnico 2 (Prest Serv)	5,00 €	8	- €	- €	45,00 €
Aux. Limpeza	2,91 €	2	1,07 €	0,03 €	8,92 €
TOTAL			15,91 €		125,92 €

Horas até	8
-----------	---

Recursos Materiais	Valor hora	Quantidade	Total
Eletricidade	3,00 €		3,00 €
Consumíveis (Higiene e Limp)	1,68 €		1,68 €
Água	0,35 €		0,35 €
Amortização/seguros/outros	2,47 €		2,47 €
Manutenção	0,50 €		0,50 €
TOTAL	8,00 €		8,00 €

Formação de preço	125,92 €
Recursos humanos	64,00 €
Recursos materiais	15,91 €
Total	205,83 €



Anexo 7

Parecer do Fiscal Único

(Art. 25, n.º 1, alínea c) da Lei 50/2012 de 31 de agosto)



PARECER

Nos termos da alínea c) do n.º 6 do artigo 25º da Lei nº 50/2012 de 31 de agosto, compete-nos, na qualidade de Fiscal Único da ESPOSENDE 2000 - Atividades Desportivas e Recreativas, E.M. - sociedade unipessoal, Lda., emitir parecer prévio sobre a celebração de contratos programa com a Câmara Municipal de Esposende.

A ESPOSENDE 2000 - Atividades Desportivas e Recreativas, E.M. - sociedade unipessoal, Lda., pretende vir a celebrar um contrato programa com a Câmara Municipal de Esposende, em que se compromete a desenvolver as atividades que se encontram detalhadas na cláusula primeira, nomeadamente disponibilizar as instalações de que é entidade afectária para a concretização de projetos e ações dirigidas à comunidade, e proceder ao respetivo enquadramento técnico qualificado quando for necessário e da sua competência, designadamente nas piscinas, auditório e no projeto desporto nas freguesias. Para a prossecução dos fins referidos anteriormente, a Câmara Municipal de Esposende compromete-se, a atribuir à ESPOSENDE 2000 - Atividades Desportivas e Recreativas, E.M. - sociedade unipessoal, Lda., uma comparticipação financeira, no montante de 190.00 euros, à qual acresce o IVA à taxa legal em vigor (atualmente 23%).

O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria, da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o exame seja planeado e executado, com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se foram observadas as disposições legais aplicáveis, e incidiu nos diversos documentos preparados pelo Conselho de Administração, nomeadamente "Fundamentação do Contrato Programa e respetivos Anexos" e ainda o "Orçamento para o exercício 2015".

Somos de parecer que o contrato programa em apreço, cumpre, na parte que lhe é aplicável, em todos os aspetos materialmente relevantes, os requisitos previstos na Lei nº 50/2012.

Porto, 11 de novembro de 2014

PATRÍCIO, MOREIRA, VALENTE & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
representada por José Carlos Nogueira Faria e Matos (roc nº 1034)